MENSAGEM Nº 20/13

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do § 6º, do art.163 da Lei Orgânica do Município, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e os projetos prioritários propostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ora em tramitação nessa Casa Legislativa, e orientada pelas normas atinentes da Constituição da República e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, compreende o **Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes Municipais, seus órgãos e entidades, inclusive, os fundos, e o **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo, de igual modo, os órgãos e entidades vinculadas.

Além do atendimento aos requisitos de ordem formal, a elaboração da Proposta levou em conta o cenário econômico financeiro projetado para o País, para o exercício de 2014, com reflexos no Município, e os resultados do esforço que a Administração vem empreendendo, com o processo de modernização da administração tributária, mediante um conjunto de proposições legislativas, prontamente acolhidas pela Casa, a que sou reconhecido pelo expressivo apoio, visando aumentar a arrecadação própria, bem assim a eliminação de mais de 170 registros de pendências junto ao CAUC, como pré-condição para regularização das transferências e a novos aportes de recursos junto ao Governo da União e instituições financeiras, já com sinais bastante promissores.

Da combinação desses dois elementos, percebe-se o expressivo esforço que fará a Administração Municipal para alcançar a Receita Estimada na presente proposta. Pois, apesar da perspectiva de baixo crescimento econômico, elevada inflação e conjuntura de incertezas nos diversos mercados, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 está estimada em, aproximadamente, R$6,4 bilhões, o que representa um incremento de 56%, em relação ao Orçamento do presente exercício, enquanto, por exemplo, a inflação do período está estimada em torno de 6%. Neste conjunto, a participação das receitas próprias representam 38%, ou seja, passa-se de R$3,9 bilhões para R$4,5 bilhões. São números que dão a exata dimensão da magnitude do trabalho a ser realizado e do elevado grau de eficiência e eficácia esperado com as providências adotadas.

O resultado desse esforço expressar-se-á em um conjunto de investimentos, previstos no Plano de Trabalho para 2014, como há muito não se via em Salvador, representando um salto na qualidade de vida de nossos cidadãos. Os projetos de requalificação de toda sua Orla, do Subúrbio a Itapuã, representam uma necessária mudança de cultura em nossa Cidade, que valoriza seu imenso potencial ambiental. Projetos de melhoria nas condições de mobilidade de pedestres e ciclistas, além da ampliação do sistema viário, recuperação de praças e monumentos, construção de novas unidades de saúde, são medidas que reforçam nossas expectativas de transformação da Cidade e melhoria dos serviços prestados à população.

Nossas expectativas, ademais, com os investimentos programados em requalificação e mobilidade urbanas, são no sentido de realçar os atributos e conferir maior visibilidade à Salvador, por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014, da qual a Cidade é uma das suas subsedes, e torná-la um ambiente de forte atração do turismo e de negócios, inserindo-a no circuito de grandes eventos de que possam resultar oportunidades de emprego e renda, essenciais, à melhoria do seu padrão de vida.

Em números globais, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de R$6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e dezanove mil reais).

O **Orçamento Fiscal** está estimado no valor de R$4.582.597.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil reais) e o **Orçamento da Seguridade Social** no valor de R$1.805.422.000,00 (hum bilhão, oitocentos e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil reais).

As **Receitas Correntes** estão estimadas em R$5.873.984.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) e as **Receitas de Capital**, em R$590.113.000,00 (quinhentos e noventa milhões e cento e treze mil reais).

As **Receitas Intra-Orçamentárias** estão estimadas em R$189.057.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e cinquenta e sete mil reais) e a **Dedução da Receita para formação do FUNDEB**, em R$265.135.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões e cento e trinta e cinco mil reais).

As **Receitas Correntes** estimam uma Receita Tributária da ordem de R$2.485.161.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões e cento e sessenta e um mil reais) e Transferências Correntes no montante de

R$2.786.829.000,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões e oitocentos e vinte e nove mil reais), incluindo-se os recursos oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde e do FUNDEB – Fundo de Valorização dos Profissionais de Educação.

As **Receitas de Capital** estimam Transferências de Capital no valor de R$ 590.113.000,00 (quinhentos e noventa milhões e cento e treze mil reais).

Em relação à **DESPESA**, fixada no mesmo valor da Receita, no montante de R$6.388.019.000,00 (seis bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões e dezanove mil reais), estabelece-se para as Despesas Correntes o valor de R$4.921.972.000,00 (quatro bilhões, novecentos e vinte e um milhões e novecentos e setenta e dois mil reais), fixando para Pessoal e Encargos Sociais o valor de R$2.209.701.000,00 (dois bilhões duzentos e nove milhões e setecentos e um mil reais). Para Juros e Encargos da Dívida é fixado o montante de R$91.455.000,00 (noventa e um milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e para Outras Despesas Correntes, R$2.620.816.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte milhões e oitocentos e dezesseis mil reais).

As **DESPESAS DE CAPITAL** estão fixadas no valor de R$1.366.047.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e seis milhões e quarenta e sete mil reais), sendo os Investimentos no valor de R$1.155.220.000,00 (hum bilhão, cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos e vinte e mil reais), e a Amortização da Dívida no valor de R$210.827.000,00 (duzentos e dez milhões oitocentos e vinte e sete mil reais).

A **RESERVA DE CONTIGÊNCIA** está fixada em R$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Vale destacar que do conjunto das despesas, as aplicações em Educação, Saúde, Assistência e Previdência Social totalizam R$2,9 bilhões, que representam um acréscimo de 30,3%, em relação ao Orçamento de 2013, que vão possibilitar a ampliação da oferta de serviços nessas áreas voltadas para o atendimento direto ao cidadão, conforme ações espelhadas nos projetos e atividades da Proposta.

Em síntese, estas são as informações gerais que me permito apresentar em torno da Proposta Orçamentária para 2014, na certeza de que serão aprofundadas na apreciação dos Demonstrativos que a instruem.

Valendo-me da oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito